

rar e apresentar à Presidência do Tribunal, semestralmente, o relatório das diárias concedidas no período.

Art. 26. Fica a Secretaria de Administração autorizada a emitir orientações complementares acerca de aspectos procedimentais para a operacionalização do disposto nesta Resolução.

Art. 27. Os valores das diárias poderão ser revistos anualmente, mediante atualização dos anexos desta Resolução, condicionado à existência de disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 28. As situações excepcionais e os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e decididos pela Presidência do TCE/PA.

Art. 29. Ficam revogadas as Resoluções nº 17.482 e 17.483, de 13 de março de 2008, e suas respectivas alterações, a Resolução nº 17.552, de 22 de julho de 2008, e demais disposições em contrário.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2024.

**ANEXO I
DIÁRIAS DE CONSELHEIRO E AUDITOR/CONSELHEIRO
SUBSTITUTO**

Descrição: Curso, Congresso, Seminário, Solenidade, Missão Oficial	Brasil	América Latina	Outros Países
1. Conselheiro	R\$ 2.000,00	US\$ 571,00	US\$ 714,00
2. Auditor/Conselheiro Substituto	R\$ 1.926,16	US\$ 543,00	US\$ 679,00

**ANEXO II
DIÁRIAS DE SERVIDOR**

Descrição: Representando o TCE em Curso, Congresso, Seminário, Solenidade ou Missão Oficial	Localidade A	Localidade B	Localidade C
1. Servidor	R\$ 401,48	R\$ 669,12	R\$ 1.059,07

LOCALIDADE A
ANANINDEUA
BENEVIDES
CASTANHAL
COLARES
CURUÇÁ
IGARAPÉ-AÇÚ
INHANGAPI
MAGALHÃES BARATA
MARACANÁ
MARAPANIM
MARITUBA
MOSQUEIRO (DISTRITO)
SANTA IZABEL DO PARÁ
SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
SÃO FRANCISCO DO PARÁ
TERRA ALTA
VIGIA

LOCALIDADE B		
ABAETETUBA	ABEL FIGUEIREDO	ACARÁ
AUGUSTO CORRÊA	AURORA DO PARÁ	AFUÁ
ÁGUA AZUL DO NORTE	ALENQUER	ALMERIM
ALTAMIRA	AVEIRO	ANAJÁS
BANNACH	BARCARENA	BELÉM
BRASIL NOVO	BREU BRANCO	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
BEOM JESUS DO TOCANTINS	BONITO	BRAGANCA
BUJARÚ	BAGRE	BAIÃO
BREVES	CAPANEMA	CAPITÃO POÇO
COLARES	CONCÓRDIA DO PARÁ	CAMETÁ
CHAVES	CURRALINHO	CUMARÚ DO NORTE
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	CURIONÓPOLIS	CACHOEIRA DO ARARI
GRUPO B:	D. ELIZEU	PARAGOMINAS
ELDORADO DO CARAJÁS	PLACAS	FARO
PONTA DE PEDRAS	FLORESTA DO ARAGUAIA	PORTEL
GARRAFO DO NORTE	PRIMAVERA	GOIANÉSIA DO PARÁ
GURUPÁ	PAU D'ARCO	PALESTINA DO PARÁ
IGARAPÉ-MIRI	PARAJAPEBAS	IPIXUNA DO PARÁ
PRAINHA	ITAITUBA	PORTO DE MOZ
IRITUIA	ITUPIRANGA	QUATIPURU
REDENÇÃO	RIO MARIA	JACAREACANGA
JACUNDÁ	JURUTI	LIMOEIRO DO AJURÚ

MARABÁ	MEDICILANDIA	RONDON DO PARÁ
RURÓPOLIS	SALINÓPOLIS	SANTARÉM NOVO
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	MELGAÇO	MOJU
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	SÃO JOÃO DE PIRABAS	MAE DO RIO
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	MOCAJUBA	SANTA LUZIA DO PARÁ
MUANÁ	SANTA MARIA DO PARÁ	MONTE ALEGRE
SANTAREM	NOVO PROGRESSO	SANTA MARIA DAS BARREIRAS
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	SANTANA DO ARAGUAIA	NOVO REPARTIMENTO
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	NOVA TIMBOTEUA	SÃO FELIX DO XINGÚ
NOVA IPIXUNA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	OEIRAS DO PARÁ
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	OURÉM	SALVATERRA
ÓBIDOS	SANTA CRUZ DO ARARI	OURILÂNDIA DO NORTE
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	ORIXIMINÁ	PEIXE-BOI
SOURE	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	PACAJAS
TAILÂNDIA	TOMÉ-ACU	TERRA SANTA
TUCUMÃ	TUCURUÍ	TRAIÃO
ULIANÓPOLIS	URUJARÁ	VITÓRIA DO XINGÚ
UISEU	XINGUARA	

LOCALIDADE C	
ACRE	PARÁIBA
ALAGOAS	PARANÁ
AMAZONAS	PERNAMBUCO
AMAPÁ	PIAUÍ
BAHIA	RONDÔNIA
CEARÁ	RORAIMA
DISTRITO FEDERAL	RIO DE JANEIRO
ESPÍRITO SANTO	RIO GRANDE DO NORTE
FERNANDO DE NORONHA	RIO GRANDE DO SUL
GOIÁS	SANTA CATARINA
MARANHÃO	SÃO PAULO
MATO GROSSO	SERGIPE
MATO GROSSO DO SUL	TOCANTINS
MINAS GERAIS	

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 15 de outubro de 2024.

Protocolo: 1133513

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024/MPC-PA
A Secretária do MPC/PA, Sra. Cláudia Guerreiro Salame, conforme a PORTARIA de delegação nº 134/2024/MPC/PA, publicada no DOE nº 35.761, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o teor do Contrato Administrativo nº 28/2024/MPC-PA, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE nº 35.925, de 14/08/2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns continuados de gerenciamento das frotas de veículos, por meio de rede credenciada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns continuados de gerenciamento das frotas de veículos, por meio de rede credenciada, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato (Anexo I ao Contrato nº 28/2024 – MPC/PA: Especificação do objeto contratado).

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em

atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante providenciar a publicidade do presente instrumento contratual:

a – em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará – DOE/PA, no prazo de 10 dias, contados da data de sua assinatura, conforme estabelece a Constituição do Estado do Pará, em seu artigo 28, § 5º.

b – no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei 14.133, de 2021.

c – no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Anexo I ao Contrato nº 28/2024 – MPC/PA: Especificação do objeto contratado

Item	Especificação	Un	Quant. estimada	Valor Unitário estimado R\$	Valor Total	Desc. (3,5%)	Valor contratado	Elemento de Despesa	
1	Fornecimento de combustíveis em geral para abastecer os veículos e o grupo gerador do MPC/PA, incluindo aqueles locados, e/ou cedidos.	Etanol	Litros	2.500	5,19	12.975,00	454,13	12.520,87	3390.30
		Gasolina comum	Litros	2.500	6,49	16.225,00	567,87	15.657,13	
		Diesel	Litros	150	6,99	1.048,50	36,70	1.011,80	
		Soma	--	--	--	30.248,50	1.058,70	29.189,80	
2	Manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, lavagem e acessórios originais, genuínos ou similares, serviços de revisão de rotina, prestação de serviços de limpeza interna e lavagem externa, lubrificação, reboque, guincho e serviços de mecânica geral (funilaria, pintura, elétrica, ar-condicionado, óleo, filtros, alinhamento, balanceamento, reparos em geral e outros).	--	--	--	12.000,00	420,00	11.580,00	3390.30: R\$ 5.790,00 3390.39: R\$ 5.790,00	
Total contratado							40.769,80		

(*) Estima-se que o fornecimento de peças corresponda a 50% e o serviço a 50% do valor das manutenções realizadas nos veículos do MPC/PA.

Belém, 18 de outubro de 2024

Cláudia Guerreiro Salame
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1133824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 578/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1246559; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GIOYA KARINA CATETE BRASIL, matrícula 200194, para participar do IX ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, a ser realizado de 11 a 14 de novembro de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu/PR, 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (10 a 15/11/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 18 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1133840

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 577/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/1087570; RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, em favor do servidor ARLEN MARTINS DIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200323, o tempo líquido de 5.738 (cinco mil setecentos e trinta e

oito) dias, correspondentes a 15 (quinze) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias de efetivo exercício no serviço público, prestados no período de 20/06/2007 a 20/08/2024, para fins de Adicional por Tempo de Serviço. Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/09/2024.

Belém/PA, 18 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1133790

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA PARA CORRIGIR VALOR POR EXTENSO Inexigibilidade de Licitação: n.º 018/2024-MPPA Processo: GEDOC n.º 142773/2024.

Fundamento Legal: artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ n.º 41.769.803/0001-92.

Objeto: Serviço de assinatura dos produtos Biblioteca Digital Fórum Livros. Valor Total: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 25/09/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Publicação Original: Quinta-feira, 26 DE SETEMBRO DE 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.977 – P. 84 – Protocolo: 1126143

Protocolo: 1133650

CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO n.º 120/2024-MPPA

Processo: GEDOC n.º 142773/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº. 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ n.º 05.054.960/0001-58) e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA (CNPJ n.º 41.769.803/0001-92).

Objeto: Serviço de assinatura dos produtos Biblioteca Digital Fórum Livros.

Data de Assinatura: 18/10/2024

Data de publicação no PNCP: 18/10/2024

Vigência: 21/10/2024 até 21/10/2025

Valor Total: R\$ 54.220,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará. Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1133654

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 122/2024-MPPA

Processo: GEDOC n.º 146571/2024.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, III, f, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ 05.054.960/0001-58) e SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA (CNPJ 11.128.083/0001-15).

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar o Curso "Execução Contratual na Nova Lei de Licitações: Da Elaboração à Extinção dos Contratos" a seu ministrado a três turmas de servidores do Ministério Público do Estado do Pará.

Data da assinatura: 18/10/2024

Data de publicação no PNCP: 18/10/2024

Vigência: 21/10/2024 até 21/04/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.128.1494.8943 – Capacitação e Valorização de Pessoas; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Valor Total: R\$ 169.600,00,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Foro: Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, Comarca de Belém, Estado do Pará. Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

Protocolo: 1133861